



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.002603/2018	29409171708378924	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008020/2019	00000481900375231	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.002393/2019	29409171802484481	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006116/2018	29409171809741480	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006283/2018	29409171809968344	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001334/2019	29409171900611496	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001885/2019	29409171711473541	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.001204/2018.
52402.001886/2019	29409171711494999	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.001203/2018.
52402.001887/2019	29409171711494301	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.001206/2018.
52402.001932/2019	00000271408166446	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.001900/2019.
52402.002104/2019	29409201802282680	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.004388/2018.
52402.002394/2019	29409171808391981	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.002387/2019.
52402.002405/2019	29409171808413543	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.002397/2019.
52402.002454/2019	29409171810702999	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.001982/2019.
52402.002458/2019	29409171900901915	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.002456/2019.
52402.002417/2019	29409171901166070	Pedido cancelado por solicitação do usuário.
52402.002996/2019	29409171811877423	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009570/2018.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

52402.003072/2019	29409171902035794	Consta apenas um pagamento para a guia 29409171902035794. Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003077/2019	29409171806202650	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003074/2019.
52402.003207/2019	29409171900854704	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003206/2019.
52402.003215/2019	29409171900541030	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.002204/2019.
52402.008017/2019	29409171900142402	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003022/2019.
52402.008014/2019	29409171900142283	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003029/2019.
52402.003769/2019	00000921607482508	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.007395/2018.
52402.003926/2019	29409171901083850	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003925/2019.
52402.004179/2019	29409171901346478	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003902/2019.
52402.004254/2019	29409171901472317	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.004190/2019.
52402.004294/2019	29409171800577105	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.000459/2018.
52402.004432/2019	29409171900838865	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.004427/2019.
52402.009426/2018	29409171808397122	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2º, do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005612/2019	29409171812380247	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008571/2018.
52402.005673/2019	29409231901706846	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003626/2019.
52402.006481/2019	29409171903525434	Consta apenas um pagamento para a guia 29409171903525434. Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006496/2019	29409171901768763	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003027/2019.
52402.006553/2019	29409161812917952	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009776/2018.
52402.006743/2019	29409171903820835	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006522/2019.
52402.007315/2019	29409171903820835	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006522/2019.
52402.006798/2019	29409171903122674	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006482/2019.
52402.006915/2019	29409171900212532	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006416/2019.
52402.005307/2019	29409161903855631	Usuário deve requerer a desistência do pedido de exame antes de solicitar restituição. Negado por não se enquadrar no disposto na Resolução INPI 204/2017.
52402.004842/2019	29409171903703340	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006023/2019	29409171902348156	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006129/2019	29409161905398599	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006316/2019	29409161902434730	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

52402.006176/2018	0000221703598207	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.001444/2018.
52402.0062852/018	29409171809967437	Usuário deve requerer a desistência da petição de manifestação sobre a nulidade antes de solicitar restituição. Negado por não se enquadrar no disposto na Resolução INPI 204/2017.
52402.003979/2019	29409171808377415	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006525/2019	29409161904596311	Serviço pago em duplicidade, no entanto a restituição deve se referir à GRU 29409161905544242.
52402.006582/2019	29409171711075813	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006581/2019	29409171711075252	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006882/2019	29409171905396046	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006885/2019	29409171903631358	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos. De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402006243/18	29409171806169033		52402008451/18	29409171809856619
52402006237/18	29409171809027426		52402004184/18	29409171806037650
52402006238/18	29409171805812854		52402004843/19	29409161900754532
52402006234/18	29409171809733452		52402005558/18	29409161710721447
52402006235/18	29409171806594893		52402005199/18	29409161711432201
52402005800/18	29409161805276572		52402005198/18	29409161711431787
52402006250/18	29409171806167510		52402005798/18	29409161805597204
52402006255/18	29409161802760198		52402005188/18	29409161806598956
52402006175/18	29409161802620744		52402005187/18	29409161806598930
52402000396/19	29409171800076610		52402005646/18	29409161806599073
52402006161/19	29409171904042402		52402005645/18	29409161806599022
52402006153/19	29409171904042283		52402005974/18	29409161807187631
52402006163/19	29409171904042461		52402005117/18	29409161709327706
52402003056/19	0000281702150060		52402006036/18	29409161807896497
52402001866/18	29409171801327633		52402006119/18	00000221705781076
52402005347/19	29409171901902397		52402006132/18	00000221700802113
52402005348/19	29409171901902389		52402006135/18	00000221700802148
52402009846/18	29409161810394898		52402006378/18	29409201711709222
52402007140/18	29409181805515938		52402006381/18	29409171809514041
52402002365/19	29409201805057474		52402006262/18	29409171804731672
52402000054/19	29409171813419899		52402006263/18	29409171807909227
52402000052/19	29409171813419848		52402006266/18	29409161802223206
52402005710/19	29409171902069125		52402006307/18	29409171807219395
52402006332/19	29409161904636011		52402006308/18	29409171807220261
52402006025/18	29409171806366505		52402006361/18	29409171810098366
52402005780/18	29409161806803452		52402006363/18	29409171810098498

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402006411/18	29409171806296922		52402002616/19	29409161901328766
52402006369/18	29409171807450178		52402003359/18	29409171803873708
52402006371/18	29409171807965852		52402002493/18	29409171710759000
52402006376/18	29409171807783630		52402007699/19	29409171902331636
52402006377/18	29409171807957167		52402006224/19	29409171813439130
52402006398/18	29409191804656543		52402004848/19	29409171902805204
52402006408/18	29409171807685817		52402004040/19	29409171809815882
52402005794/18	29409161805206647		52402009316/18	29409171808426980
52402005841/18	29409161808323954		52402009313/18	29409171808426548
52402005539/18	29409161710262671		52402009332/18	29409171808385400
52402005873/18	29409161808340042		52402009330/18	29409171808385450
52402005227/18	29409161710049773		52402009327/18	29409171808385272
52402004586/18	29409171803654909		52402009295/18	29409171808384926
52402004585/18	29409171803654763		52402009293/18	29409171808384748
52402004584/18	29409171803654615		52402009289/18	29409171808384659
52402006451/18	29409171808308740		52402008660/18	29409171808385647
52402006526/18	29409171807317010		52402001621/18	00000221504810893
52402000760/18	29409171709415432		52402.000568/18	29409171709983821
52402005789/18	29409161805848568		52402.000806/18	03158871706173765
52402005791/18	29409161806092467		52402.001798/18	29409161708300987
52402006539/18	29409161809838176		52402.006547/18	29409171808960714
52402006537/18	29409171809972554		52400002834/02	30022930292X
52402005999/19	29409171900779478		52402005585/19	29409171901156695
52402006005/19	29409171900780670		52402004610/19	29409171901530791
52400144925/17	03158871706354964		-	-

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação